

ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de abril de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e seis, às nove horas,  
2 na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público  
3 do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça -  
4 PGJ, reuniram-se para a 13ª Reunião Ordinária do Conselho  
5 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos -  
6 CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Manuel Lima Soares Filho**,  
7 Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Estadual  
8 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, as Conselheiras  
9 e Conselheiros adiante indicados: **Dra. Maria Tereza Bezerra**  
10 **Farias Sales**, representando a Secretária da Ouvidoria-Geral e  
11 Meio Ambiente - **SOMA**; **Dra. Marilene da Páscoa Barros**,  
12 representando o Secretário da Ciência e Tecnologia - **SECITECE**;  
13 **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretária da  
14 Cultura - **SECULT**; **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga**, representando  
15 o Secretário do Turismo - **SETUR**; **Dra. Sheila Cavalcante**  
16 **Pitombeira**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da  
17 Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio  
18 Histórico, Artístico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. João Gualberto**  
19 **Feitosa Soares**, Representando o Secretário Executivo do Programa  
20 Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr.**  
21 **Raimundo Batista de Oliveira**, membro do Ministério Público,  
22 titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e  
23 Planejamento Urbano - **PJMA**, **Dep. Francisco de Assis Cavalcante**  
24 **Nogueira** - representando o Presidente da Assembléia Legislativa  
25 do Estado do Ceará - **AL**. Não compareceram: o Representante da  
26 Procuradoria Geral do Estado - **PGE** e o Representante da  
27 Secretaria da Saúde - **SESA** e as 03 (três) **ONG's**. Justificou a  
28 ausência: a Representante da Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**. **Dr.**  
29 **Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**, Presidente do Conselho, iniciou  
30 a sessão cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou  
31 para a leitura da pauta da 13ª Reunião Ordinária do Conselho  
32 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.  
33 Existência de quorum, então a sessão foi aberta. O Procurador-  
34 Geral de Justiça e Presidente do CEG/FDID registrou a presença  
35 do Deputado Delegado Cavalcante, representante da Assembléia  
36 Legislativa desejando-lhe votos de boas vindas. Ordem do dia:  
37 Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária. A Ata  
38 foi aprovada sem restrição por todos os Conselheiros presentes.  
39 Segundo Ponto: Apresentação do demonstrativo dos valores  
40 recolhidos ao FDID referentes ao mês de março de 2006. Saldo do  
41 exercício anterior: R\$ 220.426,92 créditos no período de 01/03 a  
42 30/03: R\$ 10.337,95. Não foram efetuadas despesas no período,  
43 então o saldo total é de R\$ 230.764,87. Terceiro Ponto:  
44 Apresentação da arte final do material relativo ao Projeto Selo  
45 Município Verde da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio  
46 Ambiente, para aprovação do Conselho. **Dra. Maria Teresa Bezerra**  
47 **Farias Sales (SOMA)**: Cumprimentou a todos os presentes e, em  
48 nome da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente iniciou

49 com a apresentação do Programa Selo Município Verde, informando  
50 que se trata de um programa de certificação ambiental municipal  
51 e que o mesmo tem um Comitê Gestor composto por 21 (vinte e uma)  
52 instituições: Representantes da Sociedade Civil Organizada  
53 (ASSOCIAÇÃO CAATINGA, ASSOCIAÇÃO SERRAS ÚMIDAS, OAB, BNB, CEFET,  
54 SEBRAE e APRECE); Universidades (UFC, UECE, URCA e UVA); Órgãos  
55 Públicos (SOMA, SEMACE, SEINFRA, SAÚDE, SETUR, SRH, CAGECE,  
56 IBAMA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ). Em seguida fez a  
57 apresentação da Cartilha, que é um manual informativo  
58 direcionado às prefeituras para que elas comecem a trabalhar a  
59 questão ambiental. O material é uma iniciativa do Governo do  
60 Estado, coordenado pela Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio  
61 Ambiente e é elaborado e executado por entidades do Comitê  
62 Gestor do Programa Selo Município Verde. A cartilha consta da  
63 introdução, justificativa, objetivos, metodologia (a metodologia  
64 é inédita em termos de Brasil, porque foi constituída a partir  
65 do Programa do UNICEF e contou com apoio da Universidade  
66 Federal, CEFET e PRODEMA). O Ministério do Meio Ambiente está  
67 solicitando do Governo do Estado do Ceará o repasse dessa  
68 metodologia para implantar em outros Estados do Brasil. A  
69 formatação da cartilha é feita em folhas individualizadas para  
70 ficar mais didática a apresentação. Ressaltou a Conselheira que  
71 quando da elaboração desta, foi identificado que a maioria da  
72 população desconhecia as legislações básicas de recursos  
73 hídricos, da política florestal, de educação ambiental e de  
74 resíduos sólidos, e que a partir de uma avaliação realizada nos  
75 municípios e nos órgãos ambientais foi identificada que é na  
76 parte de recursos hídricos e de política florestal  
77 (desmatamentos e queimadas) que as pessoas são mais autuadas,  
78 por isso foi dada uma ênfase maior nessa parte. Falou da  
79 importância da arte gráfica nas cartilhas, pois na maioria das  
80 vezes as pessoas não são alfabetizadas, e essa é um meio de  
81 informá-las com mais compreensão. Destacou que a cartilha também  
82 foca a Lei dos Recursos Hídricos, da Política Agrícola Nacional,  
83 pois trabalha com a parte de agrotóxico, de queimadas, de  
84 incêndios e com a Lei de Unidade de Conservação que na maioria  
85 das vezes eles não sabem o que é uma Área de Proteção Ambiental  
86 (APA), um parque. Salientou que a parte da política de resíduos  
87 sólidos e biodiversidade de florestas e de educação ambiental  
88 têm dado um retorno muito importante na gestão pública  
89 municipal. O Projeto começou com 08 municípios no Estado, os que  
90 tinham o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Atualmente já são  
91 52 municípios que têm os Conselhos criados e efetivados. No 1º  
92 ano 60 municípios participaram do programa, e no ano passado  
93 foram 152. A Constituição de 1988 delegou aos municípios a  
94 gestão das políticas públicas ambientais que antes era da  
95 competência do Governo Federal e Estaduais. O projeto Selo  
96 Município Verde partiu para uma ação educativa de esclarecimento

97 a população e a co-responsabilidade do poder público municipal  
98 na gestão territorial e ambiental do município. O Selo Município  
99 Verde foi criado por uma Lei Estadual Nº 13.304/2003 e  
100 regulamentado pelos Decretos Nºs 27.073/2003 e 27.074/2003 e tem  
101 como objetivo identificar anualmente os municípios que atendem  
102 aos critérios pré-estabelecidos de conservação e  
103 sustentabilidade dos recursos naturais, promovendo melhoria da  
104 qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Ele também  
105 prevê um prêmio, que só pode ser concedido com a cientificação  
106 máxima que até então os municípios não atingiram. Nos três anos  
107 de edição, ainda não foi emitido esse prêmio a nenhum município,  
108 porque os mesmos não atenderam aos pré-requisitos. É condição  
109 para se inscrever e receber o Selo Município Verde o município  
110 que tenha o Conselho Municipal criado e efetivado, que ele  
111 preencha uma ficha de inscrição em tempo hábil e que faça a  
112 comprovação de tudo o que ele coloca de programas e projetos,  
113 para que em uma etapa posterior, a comissão técnica, em loco  
114 verifique se eles estão acontecendo. O Selo Município Verde  
115 trabalha com oficinas de divulgação e mobilização, inscrição dos  
116 municípios e oficinas de fortalecimento e implementação dos  
117 CODEMAS. A cartilha é um trabalho mais técnico e detalhado, e  
118 são enviadas para as escolas, para os Gestores Municipais e para  
119 os Secretários de Meio Ambiente. Também existe o certificado de  
120 participação e o certificado de certificação que é concedido aos  
121 representantes e aos municípios que concorrem ao Selo Município  
122 Verde. Na última página da cartilha está divulgada a logomarca  
123 do Conselho e o nome do FDID que é quem vai financiar o projeto.  
124 Em seguida a Conselheira apresentou as Camisas que serão usadas  
125 pelos educadores e pelos pontos focais dos municípios que são  
126 pessoas da comunidade que fazem toda a articulação para a  
127 efetivação do Selo Verde. Outro instrumento ressaltado pela  
128 Conselheira é o Folder que é uma maneira de socializar com a  
129 imprensa e com todos os atores que participam do Programa. É a  
130 divulgação do que é Selo Município Verde, o que é necessário  
131 para a inscrição, qual a metodologia aplicada. A Conselheira  
132 convidou o Conselho para a apresentação do Programa Selo  
133 Município Verde a ser realizada na Assembléia Legislativa, às 14  
134 horas do dia 27 de abril, coordenada pela Comissão do Meio  
135 Ambiente da Assembléia Legislativa, onde os municípios irão  
136 apresentar as experiências bem sucedidas na questão ambiental,  
137 como também nesse evento serão validados os certificados dos  
138 municípios de Tauá e Viçosa onde serão apresentadas suas  
139 pontuações e suas experiências na área ambiental. Por fim, a  
140 Conselheira se colocou à disposição para esclarecimentos e  
141 agradeceu a todos. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Colocou  
142 em debate a arte final do material apresentado pela SOMA para  
143 manifestação do Conselho. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**  
144 **(PJMA):** Sugeriu que a relação dos municípios que fazem parte do

145 Programa Selo Município Verde fosse trazida para o Conselho, e  
146 que quando da impressão da cartilha, fosse observado o princípio  
147 da impessoalidade, isto é, que fosse colocado somente o nome dos  
148 órgãos sem a identificação das autoridades. A Arte do Projeto  
149 Selo Município Verde foi aprovado por todos os presentes, com a  
150 observação do Dr. Raimundo Batista de Oliveira, Conselheiro da  
151 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano.  
152 **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Retomando a pauta o  
153 Presidente passou a palavra a Conselheira da SETUR para  
154 apresentação do Ponto 4 que é: Apresentação da arte final do  
155 Projeto Folder do Cadastro dos Prestadores de Serviços  
156 Turísticos da Secretaria do Turismo, para aprovação do Conselho.  
157 **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga (SETUR):** Cumprimentou a todos e  
158 iniciou a apresentação da arte dizendo que tinha recebido esta  
159 na sexta-feira, mas que percebeu que existem pontos que deverão  
160 ser mudados. Explicou o objetivo do Folder que é o de divulgar o  
161 Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos a todos os  
162 prestadores de serviços turísticos, pois estes só podem exercer  
163 atividades turísticas se forem cadastrados, como também que os  
164 equipamentos turísticos precisam estar cadastrados junto ao  
165 Ministério do Turismo, por tratar-se de uma exigência de Lei  
166 Federal para que eles tenham uma atuação legalizada dentro do  
167 Estado. Na parte da frente do folder consta: Cadastro de  
168 Serviços Turísticos e uma orientação que ficará com a seguinte  
169 redação: "No turismo cada um precisa fazer a sua parte. Não  
170 deixe de se cadastrar", a foto de Fortaleza durante o dia, e a  
171 logomarca do Conselho com a menção da participação do FDID, como  
172 é solicitado no convênio e na Resolução CEG/FDID N°10/05. No  
173 miolo do folder estão escritas frases contendo informações aos  
174 prestadores de serviços turísticos sobre o cadastro. Informou  
175 que o mesmo será distribuído no aeroporto Pinto Martins, todos  
176 os encontros da SETUR e junto às equipes de fiscalização.  
177 Ressaltou que não foi colocado o valor da taxa de cadastramento  
178 porque além de não ser igual para todos, ela sofre alterações.  
179 Informou que a Secretaria de Turismo é o órgão delegado pelo  
180 Ministério do Turismo para realizar o trabalho de divulgação do  
181 cadastro. Finalizou dizendo estar aberta às alterações que  
182 possam surgir e agradeceu. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**  
183 **(DECON):** Reforçou que o cadastro é obrigatório e o não  
184 cadastramento se constitui em infração penal, afora a infração  
185 administrativa, como também que o DECON tem parceria com o  
186 Ministério do Turismo. Fez algumas observações: com relação as  
187 imagens, sugeriu que fossem colocadas algumas imagens do sertão,  
188 de montanhas, Guaramiranga, estátua do Padre Cícero, São  
189 Francisco de Canindé. Sobre disque-denúncia, que colocasse o n°  
190 da Secretaria do Turismo. Lembrou que o DECON também tem  
191 competência para fiscalizar, e que no texto que consta na  
192 cartilha a palavra bacharéis fosse colocada antes da palavra

193 guias turísticos, e que complementando no que concerne aos  
194 benefícios do cadastro constasse também: "que exercite a  
195 atividade turística". Concluiu parabenizando a SETUR. **Dra. Anete**  
196 **Morel Souza Gonzaga (SETUR)**: Indagou sobre a inclusão na  
197 logomarca do Conselho o nome do Ministério Público. **Dra. Maria**  
198 **Tereza Bezerra Farias Sales (SOMA)**: Disse já existir o nome, mas  
199 que não se via. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares (DECON)**: Falou  
200 que o Ministério Público apenas preside o Conselho. **Dr. Manuel**  
201 **Lima Soares Filho (PGJ)**: Leu o art. 1º da Lei Complementar Nº  
202 46/04 que diz que o FDID integra a estrutura organizacional do  
203 Ministério Público do Estado do Ceará e é vinculado a  
204 Procuradoria Geral de Justiça, sugerindo que constasse o nome do  
205 Ministério Público abaixo da logomarca. Em seguida pôs a matéria  
206 em votação, sendo aprovado por todos. Colocou também em votação  
207 a arte final do material apresentado pela SETUR, que foi  
208 aprovado por todos, com as observações sugeridas. Em seguida o  
209 Presidente apresentando o Ponto 5 da Pauta: Proposta da  
210 alteração do ANEXO VII - Relatório de Cumprimento do Objeto da  
211 Resolução nº 08/05. Solicitou que a secretária da reunião  
212 explicasse a alteração. **Ivonete Albuquerque (Secretaria-**  
213 **Executiva do CEG/FDID)**: Explicou que essa alteração se deve ao  
214 fato de que no Relatório de Cumprimento do Objeto aprovado  
215 anteriormente ele não discrimina o tipo de prestação de contas,  
216 se parcial ou final sendo, portanto, necessários esses dois  
217 tipos de prestação. O anexo que está sendo proposto traz a  
218 inclusão desses itens, como também foi retirado o item que fala  
219 da modalidade de licitação, pois o Anexo IV que faz parte da  
220 prestação de contas parcial e final já traz esse item. **Dr.**  
221 **Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Colocou em votação a alteração  
222 que foi aceita por todos. Ponto 6: Proposta de alteração dos  
223 Planos de Trabalho relativos aos convênios firmados em 2006.  
224 Solicitou que a secretaria da reunião fizesse uma exposição a  
225 respeito da proposta. **Ivonete Albuquerque (Secretaria-Executiva**  
226 **do CEG/FDID)**: Informou que essa alteração se deve ao fato dos  
227 convênios ter sido assinados com datas de vigência posteriores  
228 às previstas para início das atividades constantes nos Planos de  
229 Trabalho. Que foi realizada uma consulta informal ao Tribunal de  
230 Contas e este orientou que o correto seria alterar os planos de  
231 trabalhos para se adequarem à vigência dos convênios. **Dra.**  
232 **Marilene da Páscoa Barros (SECITECE)**: Falou que achava que o  
233 Tribunal de Contas não tinha entendido bem a consulta, e  
234 argumentou que o Plano de Trabalho é um anexo do projeto  
235 apresentado e aprovado pelo Conselho e assinado pelo proponente  
236 e concedente, portanto agora não era o momento de ser mudado  
237 porque o convênio foi assinado depois. Disse que é uma  
238 prerrogativa até da concedente porque é um repasse, não é uma  
239 obrigação, contraprestação e, que o repasse é perfeitamente  
240 viável. Citou a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN

241 N° 01/05 e a Resolução CEG/FDID N° 08/05 que prevê a prorrogação  
242 de ofício ao exato período de atraso dos recursos e, como existe  
243 essa previsão, disse que é perfeitamente viável a prorrogação do  
244 prazo de execução, pois não tem como viabilizar a execução de  
245 uma atividade se não houver realmente o repasse dos recursos.  
246 Sugeriu que o plano de trabalho deve ficar como está, pois  
247 trabalha com convênio há muito tempo e nunca teve esse tipo de  
248 problema. Que o plano de trabalho é um instrumento prévio e é  
249 onde prevê a execução, o desembolso e não tem que estar  
250 vinculado à assinatura do convênio. **Dra. Sheila Cavalcante**  
251 **Pitombeira (CAOMACE)**: Argumentou que a ocorrência de alguns  
252 contratemplos, como a assinatura dos convênios e a transferência  
253 das contas do Banco do Estado do Ceará para o Banco do Brasil,  
254 em razão da privatização, contribuíram para o atraso do  
255 cronograma e cumprimento do plano de trabalho, e que entende que  
256 a data inicial é a partir do repasse da 1ª receita. Também não  
257 compreendeu o entendimento do Tribunal de Contas sobre os planos  
258 de trabalhos. **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga (SETUR)**: Sugeriu  
259 que para evitar problemas futuros, fosse oficializada a consulta  
260 ao Tribunal de Contas, apesar de ter o mesmo entendimento da  
261 representante da SECITECE. **Dra. Marilene da Páscoa Barros**  
262 **(SECITECE)**: Acha que não deve ser oficializado porque se trata  
263 de matéria de direito. Fundamento existe, não é uma presunção.  
264 **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales (SOMA)**: Pediu para que se  
265 trabalhasse num prazo, porque pela lei estadual a SOMA tem que  
266 certificar os municípios até a última semana de novembro e que  
267 precisam do material para mobilização. Se atrasar muito a 1ª  
268 etapa vai inviabilizar tecnicamente a emissão da certificação.  
269 Indagou se essa alteração sugerida no plano de trabalho se for  
270 mais rápida que a consulta oficial, se o Conselho vai esperar a  
271 consulta oficial? **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE)**:  
272 Sugeriu que fossem alterados os planos de trabalho e repassados  
273 os recursos, pois a consulta irá atrasar muito mais os repasses.  
274 **Dra. Marilene da Páscoa Barros (SECITECE)**: Expôs que o plano de  
275 trabalho foi aprovado à época da aprovação do projeto e como é  
276 que vai ter uma data de hoje. Questionou se o Conselho irá fazer  
277 a consulta formal. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Indagou  
278 se o repasse não poderia ser realizado. **Dra. Marilene da Páscoa**  
279 **Barros (SECITECE)**: Afirmou que pode ser realizado e comentou que  
280 o que se entende da prorrogação é que o convênio fica prorrogado  
281 ao exato período do atraso, pois se atrasou às duas parcelas  
282 iniciais, nada impede que essas parcelas sejam repassadas de uma  
283 vez. O que se deve observar é a questão da prestação de contas,  
284 pois não se pode apresentar notas fiscais e recibos anteriores  
285 aos empenhos. **Ivonete Albuquerque (Secretaria-Executiva do**  
286 **CEG/FDID)**: Lembra que segundo as normas do Conselho, a segunda  
287 parcela só pode ser liberada após a prestação de contas da 1ª  
288 parcela. **Dra. Marilene da Páscoa Barros (SECITECE)**: Falou que

289 como não foi liberada nenhuma parcela, se for prestar contas vai  
290 inviabilizar a execução. **Dra. Rimena Alves Praciano (SECULT):**  
291 Sugeriu ao Conselho que nos projetos vindouros, para facilitar a  
292 liberação dos recursos, ao invés de amarrar nos planos de  
293 trabalho o nome dos meses (janeiro, fevereiro, março, etc.),  
294 constasse: mês 01, mês 02, mês 03, a partir da assinatura do  
295 convênio, o que foi aceito por todos. **Dr. Manuel Lima Soares**  
296 **Filho (PGJ):** Indagou ao Conselho se iria formalizar a consulta  
297 ao Tribunal de Contas, informando que a Secretaria-Executiva já  
298 havia encaminhado à assessoria da PGJ a consulta sobre o  
299 assunto. **Dra. Marilene da Páscoa Barros (SECITECE):** Sugeriu que  
300 antes de encaminhar a consulta ao TC fosse verificada a IN 01/05  
301 SECON/SEFAZ/SEPLAN. Disse que nada impede que o recurso seja  
302 repassado e que era favorável a este, pois ela fala de  
303 convênios, projetos e plano de trabalho. Depois encaminha.  
304 Indagou de onde partiu a dúvida. **Ivonete Albuquerque**  
305 **(Secretaria-Executiva do CEG/FDID):** Disse ter partido dela. **Dra.**  
306 **Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE):** Indagou se o Conselho  
307 tem dúvida se o plano de trabalho está vinculado ao projeto que  
308 foi aprovado e que o cronograma ele é específico a uma atividade  
309 conforme está desenvolvido, que está explicitado naquele plano  
310 de trabalho e, se tem dúvida que ele tem que ser cumprido  
311 naquele prazo. Se o Conselho não tem dúvida, acha que é  
312 dispensável à consulta. Apresentou o caso da SOMA que ele  
313 envolve uma discussão sobre o projeto Selo Município Verde que  
314 tem um cronograma onde deve acontecer a realização de atividades  
315 até novembro/2006. Se for alterado o plano de trabalho esse  
316 projeto fica prejudicado, porque ele avançará além do prazo que  
317 é novembro. Indagou se diante dessas discussões todas, das  
318 ponderações que foram feitas pela Conselheira representante da  
319 SECITECE, se os demais Conselheiros têm dúvidas sobre o  
320 procedimento, sobre a forma como devem ser executados os  
321 projetos que foram aprovados pelo Conselho, então encaminha a  
322 proposta à consulta, se não, executa-os. **Dr. Manuel Lima Soares**  
323 **Filho (PGJ):** Disse que ia pedir a assessoria da PGJ para dar um  
324 posicionamento, porque assim o Conselho fica respaldado. Se a  
325 assessoria entender que é matéria que o Tribunal de Contas tem  
326 que se posicionar, já fica aprovado que encaminha. Foi aceita a  
327 proposta. Ponto 6: Apresentação do Edital para seleção de novos  
328 projetos. Sobre o assunto a Assessoria da PGJ apresentou  
329 sugestões para pequenas modificações, mas nada substancial.  
330 Abriu discussão sobre o teor do Edital. **Dra. Rimena Alves**  
331 **Praciano (SECULT):** Fez uma sugestão ao art. 17, pois ele está  
332 prevendo que serão definidos em Resolução o modo e o tempo das  
333 prestações de contas. O art. 17 Capítulo VII da Resolução N°  
334 08/65, já prevê. Então basta se reportar ao citado artigo que é  
335 o da prestação de contas, já aprovada anteriormente pelo  
336 Conselho. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales (SOMA):** Fez uma

337 observação quanto à participação das organizações não-  
338 governamentais. Indagou se uma OSCIP, uma associação poderia  
339 concorrer. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Informou que é  
340 ONG no sentido amplo. **Dra. Rimena Alves Praciano (SECULT):**  
341 Sugeriu tirar o hífen de não governamental para dar o sentido  
342 amplo. Todos concordaram. O Edital foi aprovado com as  
343 modificações discutidas. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):**  
344 Ponto 7: Assuntos Gerais: A secretária da reunião sugere a  
345 alteração dos itens 8.3.1.1, 8.3.1.2 e 8.3.1.3 das Disposições  
346 Transitórias da Resolução CEG/FDID nº 10/05, referente a  
347 contrapartida dos municípios, em razão da Lei de Diretrizes  
348 Orçamentárias de 2005 ter mudado o percentual do Índice de  
349 Desenvolvimento Municipal nos três itens. **Dra. Sheila Cavalcante**  
350 **Pitomberia (CAOMACE):** Sugeriu que para não alterar todo ano a  
351 Resolução que fosse colocada depois de IDM, à expressão:  
352 conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A alteração foi  
353 aprovada por todos. **Deputado Francisco de Assis Cavalcante**  
354 **Nogueira (AL):** Solicitou que a próxima reunião iniciasse na  
355 hora, pois às vezes ele está com a agenda cheia. Disse Também  
356 que é uma satisfação participar do Conselho e que vai se  
357 aprofundar mais e contribuir para engrandecer esse trabalho. **Dr.**  
358 **Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Disse ser uma honra para o  
359 Conselho contar com a presença da Assembléia Legislativa e do  
360 Deputado, particularmente. Encerrou a sessão.

**Manuel Lima Soares Filho**  
Presidente do CEG/FDID

**Maria Tereza Bezerra Farias Sales**  
Conselheira - SOMA

**Marilene da Páscoa Barros**  
Conselheira - SECITECE

**Rimena Alves Praciano**  
Conselheira - SECULT

ATA DA 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de março de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

**Anete Morel Souza Gonzaga**

Conselheira da SETUR

**Francisco de Assis Cavalcante Nogueira**

Conselheiro da AL

**Sheila Cavalcante Pitombeira**

Conselheira - CAOMACE

**João Gualberto Feitosa Soares**

Conselheiro - DECON

**Raimundo Batista de Oliveira**

Conselheiro - PJMA